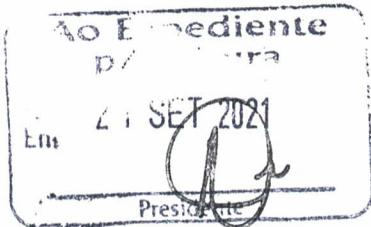




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 114 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº67/2021 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR DORI COSTA.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES DERIVADAS DE CONDUTAS ATENTATÓRIAS QUE EXTRAPOLEM MEROS ABORRECIMENTOS A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO OU EM RAZÃO DE SUA FUNÇÃO”.

#### PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 / 09 /2021.

DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA  
(DORI COSTA)  
Presidente

*João Felippe de Souza Oliveira*  
Vereador  
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA  
(João Felippe)  
Relator

*Cecília Ribeiro Cabral*  
(Cecília Cabral)  
Membro

